



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 5.942, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HILÁRIO JORDÃO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 172/2014, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “RUA HILÁRIO JORDÃO” a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do Município como Rua Projetada D, localizada no Bairro Residencial Acapulco, nesta cidade.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODELI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas